



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N° 102/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Jiuliani Santos Rocha, Advogada, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 5% (cinco por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente a conclusão do curso superior de Pós Graduação em Direito Difusos e Coletivos, Área de concentração: Cidadania, Direitos Difusos e Coletivos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir do mês de julho/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de junho de 2023.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)